



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.337/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026

Texto consolidado com as alterações das Portarias nºs [1.526/2026](#) e [1.565/2026](#)

Designa Membros do Ministério Público de Sergipe para atuarem no Grupo de Atuação Especial em Segurança Pública – GAESP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 33-G, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, os Grupos de Atuação Especial, órgãos vinculados à Procuradoria-Geral de Justiça, devem ser integrados por membros e servidores do Ministério Público e dirigidos por um dos membros, todos designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atribuição judicial e extrajudicial na tutela de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

Considerando o disposto da [Resolução nº 009/2026 – CPJ](#), de 09 de abril de 2026, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça que, “institui e regulamenta o Grupo Especial em Segurança Pública – GAESP, no âmbito do Ministério Público de Sergipe”;

Considerando que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar Membros do Ministério Público junto aos órgãos da administração do *Parquet*, e

Considerando o [Ato nº 071/2026 de 17 de abril de 2026](#), da lavra desta Procuradoria-Geral de Justiça, que nomeou Promotor de Justiça para exercer as funções de Diretor do Grupo Especial em Segurança Pública – GAESP, no âmbito do Ministério Público de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º O **Grupo Especial em Segurança Pública – GAESP**, no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE), será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Promotor de Justiça **Antônio Fernandes da Silva Júnior**;
- II – Promotor de Justiça **Diego Gouveia Pessoa de Lima**;
- III – Promotora de Justiça **Isabel Christina Prazeres Rodrigues**;
- IV – Promotor de Justiça **Laelson Alcântara de Pontes Filho**; e
- V – Promotor de Justiça **Rivaldo Frias dos Santos Júnior**; e



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

VI – Promotora de Justiça **Cláudia Virgínia Oliver de Sá.**

[Acrescentado pela Portaria nº 1.526/2026, de 08 de maio de 2026](#)

Parágrafo único. § 1º O Grupo Especial em Segurança Pública – GAESP, órgão vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça, será dirigido pelo Promotor de Justiça **Antônio Fernandes da Silva Júnior.**

§ 2º Nos casos de afastamento do Diretor, o GAESP será dirigido pela Diretora-Adjunta, Promotora de Justiça **Isabel Christina Prazeres Rodrigues.**

[Acrescentado pela Portaria nº 1.565/2026, de 12 de maio de 2026](#)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE), produzindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça